

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

1ª PAUTA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA  
DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

SERÃO JULGADOS POR VIDEOCONFERÊNCIA PELA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, CONSOANTE ART. 334, "CAPUT", II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO RITJ-MA, ART. 358, "CAPUT" C/C 359, § 2º, DO RITJ/MA, NA SESSÃO DO DIA 27.01.2026 ÀS 09:00H, OU NÃO SE REALIZANDO, NA SESSÃO SUBSEQUENTE, OS SEGUINTE PROCESSOS:

**01-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO Nº 0020250-57.2007.8.10.0001 (QUÓRUM ESTENDIDO)**

AGRAVANTE: ANTÔNIA GONÇALVES DA SILVA

ADVOGADOS: GUSTAVO SANTOS GOMES - OAB/MA Nº 8.696, ERNANI OLIVEIRA ALVES JR. - OAB/MA Nº 9.321

1º AGRAVADO: CLÍNICA LUÍZA COELHO LTDA.

ADVOGADOS: RODRIGO DE BARROS BEZERRA- OAB/MA Nº 7.133

2º AGRAVADO: HONORINA ANNE PESSOA COSTA

ADVOGADO: ANTÔNIO JOSÉ GARCIA PINHEIRO - OAB/MA Nº 5.511

RELATORA: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO

**(SORTEAR SUBSTITUTO PARA DES. LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA - JUIZ SENTENCIANTE)**

**SESSÃO DE 16.12.2025:** "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA DESIGNADA PARA AS 09:00H DO DIA 27.01.2026, EM VIRTUDE DE JULGAMENTO NÃO UNÂNIME, NOS TERMOS DO ART. 656, § 1º, DO RITJ/MA, EM QUE POR MAIORIA DE VOTOS, A PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO - RELATORA, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, DIVERGINDO O DESEMBARGADOR EDIMAR FERNANDO MENDONÇA DE SOUSA - VOTO-VISTA, QUE DEU PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, PARA A) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTA POR ANTÔNIA GONÇALVES DA SILVA (IDS Nº 27481401, PÁGS. 96-119, E 27481402, PÁGS. 1-8), A FIM DE RECONHECER O DIREITO À INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, NOS LIMITES DO PEDIDO INICIAL E DOCUMENTOS ACOSTADOS NA INICIAL, DETERMINANDO QUE O VALOR EFETIVAMENTE DESPENDIDO A SER RESSARCIDO SEJA APURADO EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DOS GASTOS REALIZADOS E RELACIONADOS AO EVENTO DANOSO (PERFURAÇÃO INTESTINAL APÓS HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA PARA POLIPECTOMIA); B) DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES CÍVEIS INTERPOSTAS POR HONORINA ANNE PESSOA COSTA (ID Nº 27481402, PÁGS. 12-20) E CLÍNICA LUIZA COELHO LTDA (ID Nº 27481402, PÁGS. 36-47), PARA REDUZIR A INDENIZAÇÃO PELOS DANOS MORAIS FIXADAS PARA O VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) MANTENDO-SE, CONTUDO, A RESPONSABILIZAÇÃO SOLIDÁRIA E OBJETIVA DA CLÍNICA LUIZA COELHO LTDA EM RAZÃO DA FALHA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, NOTADAMENTE PELA AUSÊNCIA DE CONSENTIMENTO INFORMADO, MÁ CONDUTA INSTITUCIONAL E VIOLAÇÃO AO DEVER DE CUIDADO E ANULAR PARCIALMENTE A SENTENÇA APENAS NO CAPÍTULO QUE IMPUTOU RESPONSABILIDADE CIVIL À PROFISSIONAL MÉDICA (PESSOA FÍSICA), DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, EXCLUSIVAMENTE PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL DESTINADA À APURAÇÃO DE CULPA PROFISSIONAL E APURAR EVENTUAL DIREITO DE REGRESSO DA CLÍNICA, NOS TERMOS DO ART. 934 DO CÓDIGO CIVIL; TENDO EM VISTA A FIXAÇÃO NA SENTENÇA RECORRIDA DOS HONORÁRIOS NO PATAMAR MÁXIMO DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (ART. 85, §2º, CPC), DEIXA DE MAJORAR OS HONORÁRIOS (ART. 85, §11º, CPC)".

**Observação:** Ocupou a tribuna, em 25.11.2025, pelo Agravante, o Dr. GUSTAVO SANTOS GOMES (OAB/MA 8.696).

Sorteados para quórum estendido os Desembargadores LUIZ DE FRANÇA BELCHIOR SILVA e SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES.

---

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

**02-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000581-08.2013.8.10.0098 (VISTA DESA. ROSÁRIA)**

AGRAVANTES: ELIBERTO LUIZ STEIN E SILVANO MARCELO DE OLIVEIRA.

ADVOGADO: LEANDRO CABRERA GALBIATI (OAB/PR 31.167), CATARINA SANTOS BOGÉA (OAB/MA 17.732)

1º AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO AGUIAR, RAIMUNDO NONATO DA SILVA SOUSA, FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA DA SILVA, CARMECI ALVES DOS SANTOS, LUIS DA SILVA SOUSA, ROSILENE ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: ANTONIO RAFAEL DA SILVA JUNIOR (OAB/MA 9255)

2º AGRAVADO: IRAILTON JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO: SERGIO BARROS DE ANDRADE (OAB/MA 11767)

3º AGRAVADO: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.

ADVOGADOS: LARA, PONTES & NERY ADVOCACIA (OAB/MA 247)

**RELATOR: DES. SUBSTITUTO FERNANDO MENDONÇA**

**SESSÃO DE 16.12.2025:** "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA DESIGNADA PARA AS 09:00H DO DIA 27.01.2026, FACE À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA DESEMBARGADORA ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE, COM VISTA DOS AUTOS".

**SESSÃO DE 02.12.2025:** "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA DESIGNADA PARA AS 09:00H DO DIA 16.12.2025, FACE À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR EDIMAR FERNANDO MENDONÇA DE SOUSA - RELATOR".

**SESSÃO DE 25.11.2025:** "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA DESIGNADA PARA AS 09:00H DO DIA 02.12.2025, FACE AO PEDIDO DE VISTA DA DESEMBARGADORA ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE, APÓS PROFERIDO VOTO PELO DESEMBARGADOR EDIMAR FERNANDO MENDONÇA DE SOUSA - RELATOR, QUE REJEITOU A PRELIMINAR SUSCITADA".

**Observação:** Ocupou a tribuna, em 25.11.2025, pelo Agravante, a Dra. CATARINA SANTOS BOGÉA (OAB/MA 17.732).

---

**03-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812114-11.2025.8.10.0000 (VISTA: DESA. ROSÁRIA)**

PROCESSO REFERÊNCIA: 0860488-94.2021.8.10.0001

AGRAVANTE: RIZZA MESQUITA SOUSA, MARCIO MESQUITA SOUSA, PATRÍCIA SOUSA MONTEIRO E GABRIELA MESQUITA SOUSA

ADVOGADO: GABRIELA MESQUITA SOUSA - OAB/RJ Nº 122.441

AGRAVADOS: JOSÉ CARLOS LISBOA DE SOUSA (HERDEIRO E INVENTARIANTE DO ESPÓLIO DE APOLINÁRIO MENDONÇA DE SOUSA E IZABEL MENDONÇA LISBOA DE SOUSA), GUILHERME FREDERICO SOUSA DE ABREU (HERDEIRO) E JORGE HENRIQUE SOUSA DE ABREU (HERDEIRO)

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ TORRES GOMES DE SÁ - OAB/MA Nº 9.186

**RELATORA: DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO**

**SESSÃO DE 16.12.2025:** "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA DESIGNADA PARA AS 09:00H DO DIA 27.01.2026, FACE À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA DESEMBARGADORA ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE, COM VISTA DOS AUTOS".

**SESSÃO DE 02.12.2025:** "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA DESIGNADA PARA AS 09:00H DO DIA 16.12.2025, A PEDIDO DE VISTA DA DESEMBARGADORA ROSÁRIA DE FÁTIMA ALMEIDA DUARTE, APÓS PROFERIDO VOTO PELA DESEMBARGADORA MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO - RELATORA, QUE DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA A FIM DE EXCLUIR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS A DESPESA DENOMINADA "CUSTAS FINAIS", NO VALOR DE R\$ 16.000,00, POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL IDÔNEA, ACOMPANHADA PELO DESEMBARGADOR ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO".

**Observação:** Ocupou a tribuna, pelo Agravante e Agravado, respectivamente, a Dra. GABRIELA MESQUITA SOUSA (OAB/RJ 122.441) e o Dr. ANDRÉ LUIZ TORRES GOMES DE SÁ (OAB/MA 9.186).

**SESSÃO DE 25.11.2025:** "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA DESIGNADA PARA AS 09:00H DO DIA 02.12.2025, POR DETERMINAÇÃO DA DESEMBARGADORA RELATORA".

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

**PARECER MINISTERIAL:** “PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO”.

**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(A) DR(A):** RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO

---

**04-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803028-06.2023.8.10.0026 (VISTA: DESA. SOCORRO)**

**APELANTE:** ADILSON NUNES DO VAL FILHO.  
**ADVOGADO:** GUSTAVO HENRIQUE BRITO DE CARVALHO (OAB/MA 8628) E SHIELDS SILVA SANTOS (OAB/MA 23036).  
**APELADO:** EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
**ADVOGADO:** SIDNEY FILHO NUNES ROCHA (OAB/MA 5746).  
**RELATOR:** **DES. SUBSTITUTO FERNANDO MENDONÇA**

**SESSÃO DE 16.12.2025:** “ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA DESIGNADA PARA AS 09:00H DO DIA 27.01.2026, A PEDIDO DE VISTA DA DESEMBARGADORA MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO, APÓS **PROFERIDO VOTO PELO DESEMBARGADOR EDIMAR FERNANDO MENDONÇA DE SOUSA - RELATOR**, QUE VOTOU PELO PROVIMENTO DO RECURSO, PARA RECONHECER A RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONCESSIONÁRIA E CONDENÁ-LA AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, CUJO VALOR DEVERÁ SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 510 DO CPC, BEM COMO CONDENÁ-LA AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), DIVERGINDO O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO IOAQUIM LIMA BONFIM, QUE NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO”.

**Observação:** Ocupou a tribuna, pelo Apelante e Apelado, respectivamente, o Dr. GUSTAVO HENRIQUE BRITO DE CARVALHO (OAB/MA 8628) e Dr. SIDNEY FILHO NUNES ROCHA (OAB/MA 5746).

**PARECER MINISTERIAL:** “PELO CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO DO RECURSO”. **PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(A) DR(A):** ORFILENO BEZERRA NETO

---

**05-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0853343-55.2019.8.10.0001**

**AGRAVANTE:** BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A.  
**ADVOGADO:** BEATRIZ CHAVES BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE (OAB/CE 44118).  
**AGRAVADO:** CÉSAR AUGUSTO BRANCO DO ROSÁRIO E OUTROS.  
**ADVOGADO:** MÔNICA HELENA SILVA MENDES CE (OAB/MA 5329).  
**RELATOR:** **DES. SUBSTITUTO FERNANDO MENDONÇA**

---

**06-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806344-39.2022.8.10.0001**

**AGRAVANTE:** UNIHOSP SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA  
**ADVOGADOS:** ANTONIO CESAR DE ARAUJO FREITAS - OAB MA4695-A; RUY EDUARDO VILLAS BOAS SANTOS - OAB/MA 4735-A  
**AGRAVADO:** EDVALDO CALDAS PINTO  
**ADVOGADOS:** OSMAR DE OLIVEIRA NERES JUNIOR - OAB/MA 7550-A; RONALD PINTO DE CARVALHO - OAB/MA 14430-A  
**RELATORA:** **DESA. SUBSTITUTA ROSARIA DE FATIMA ALMEIDA DUARTE**

---

**07-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803640-51.2025.8.10.0000**

**AGRAVANTE:** ERNO SORVOS  
**ADVOGADA:** EDMÉE MARIA CAPOVILLA LEITE FROZ - OAB/MA 7051  
**1º AGRAVADO:** BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADO:** GERSON OSCAR DE MENEZES JUNIOR - OAB MG102568-A  
**2º AGRAVADO:** VITOR HUGO SORVOS  
**ADVOGADO:** VITOR HUGO SORVOS - OAB/MA Nº 8.771  
**3º AGRAVADO:** SERGIO RICARDO OLIVEIRA VIEIRA  
**ADVOGADOS:** CARLOS RENATO ALMEIDA MARINHO - OAB/MA Nº 5.183  
**RELATORA:** **DESA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO**

**PARECER MINISTERIAL:** “CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO”.

**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(A) DR(A):** SANDRA LÚCIA MENDES ALVES ELOUF

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

---

**08-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0816682-70.2025.8.10.0000 (SEGREDO DE JUSTIÇA)**

AGRAVANTE: NÚBIA PRAZERES PINHEIRO  
ADVOGADA: DANIELLY THAYS CAMPOS - OAB MA17903-A  
AGRAVADO: RAYAN HALLEF RODRIGUES FONTOURA  
ADVOGADO: RAYAN HALLEF RODRIGUES FONTOURA E RICARDO MARTINS ALVES BRAGA - OAB MA27671  
RELATORA: DESA. SUBSTITUTA ROSARIA DE FATIMA ALMEIDA DUARTE

**PARECER MINISTERIAL:** "CONHECIMENTO E PROVIMENTO".

**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(A) DR(A):** THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO

---

**09-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0815179-25.2024.8.10.0040**

APELANTE: BANCO HONDA S/A.  
ADVOGADO: JULIANO JOSE HIPOLITI (OAB/MS 11513).  
APELADO: ADRIANA DOCA.  
ADVOGADO: FILIPE DE SOUSA COSTA (OAB/MA 29036).  
RELATOR: DES. SUBSTITUTO FERNANDO MENDONÇA

**PARECER MINISTERIAL:** "PELO CONHECIMENTO, DEIXANDO DE MANIFESTAR-SE QUANTO AO MÉRITO".

**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(A) DR(A):** FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA

---

**10-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801618-91.2023.8.10.0096**

1º APELANTE/2º APELADA: ANA AMELIA DA SILVA  
ADVOGADO: KAILO FERNANDO SOUSA DA SILVA MARTINS - OAB MA16873-A  
2º APELANTE/1º APELADO: BANCO BRADESCO S.A.  
ADVOGADO: ROBERTO DOREA PESSOA - OAB BA12407-A  
RELATORA: DESA. SUBSTITUTA ROSARIA DE FATIMA ALMEIDA DUARTE

**PARECER MINISTERIAL:** "PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO DO 1º APELO (CONSUMIDORA), E DESPROVIMENTO DO 2º APELO (INSTITUIÇÃO FINANCEIRA)".

**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(A) DR(A):** SANDRA LÚCIA MENDES ALVES ELOUF

---

**11-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0842622-44.2019.8.10.0001**

APELANTES: FILOMENO DOS SANTOS SOUSA E OUTRO  
ADVOGADO: EDNO PEREIRA MARQUES - OAB MA3643-A  
APELADOS: CONDOMINIO RESIDENCIAL GAIVOTA E NEVES ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA  
ADVOGADO: JOAO MARCELO SILVA VASCONCELOS - OAB MA11453-A  
RELATORA: DESA. SUBSTITUTA ROSARIA DE FATIMA ALMEIDA DUARTE

**PARECER MINISTERIAL:** "NÃO DEMONSTROU INTERESSE".

**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(A) DR(A):** ANDRIA MÁRCIA RIBEIRO DE SOUSA - Promotora de Justiça

---

**12-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001655-83.2002.8.10.0001**

APELANTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA  
ADVOGADOS: HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB/MA 22651-A, MARITZZA FABIANE LIMA MARTINEZ - OAB/MA Nº. 22652-A, MARIZZE FERNANDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA PACHECO - OAB/MA Nº 22653-A  
APELADO: C. SOUZA SANTOS - CONFECÇÕES, CIELMA SOUZA SANTOS  
ADVOGADOS: BENNER ROBERTO RANZAN DE BRITTO - MA19215-A, JOAO ULISSES DE BRITTO AZEDO - PI3446-A  
RELATORA: DESA. SUBSTITUTA ROSARIA DE FATIMA ALMEIDA DUARTE

**PARECER MINISTERIAL:** "PELO CONHECIMENTO, DEIXANDO DE MANIFESTAR-SE QUANTO AO MÉRITO".

**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(A) DR(A):** ORFILENO BEZERRA NETO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

---

**13-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802082-24.2020.8.10.0031**

1º APELANTE/ 2º APELADO: SERASA S.A.

ADVOGADA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB PE21449-A

2º APELANTE / 1º APELADO: EDELSON DE OLIVEIRA VERAS

ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS - OAB PI4344-A

3º APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB/MA N.º 9.348-A

4º APELADO: TELEFONICA BRASIL S.A

ADVOGADOS: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL - OAB DF513-A

**RELATORA: DESA. SUBSTITUTA ROSARIA DE FATIMA ALMEIDA DUARTE**

**PARECER MINISTERIAL:** “PELO CONHECIMENTO, DEIXANDO DE MANIFESTAR-SE QUANTO AO MÉRITO”.  
**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(A) DR(A):** RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO

---

**14-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802295-16.2022.8.10.0207**

1ª APELANTE / 2ª APELADO: GILSON NUNES DOS SANTOS

ADVOGADO: LEONARDO DIAS COELHO - OAB MA13979-A

2ª APELANTE / 1ª APELADA: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADAS: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB MA6100-A

**RELATORA: DESA. SUBSTITUTA ROSARIA DE FATIMA ALMEIDA DUARTE**

**PARECER MINISTERIAL:** “PELO CONHECIMENTO, DEIXANDO DE MANIFESTAR-SE QUANTO AO MÉRITO”.  
**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(A) DR(A):** RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO

---

**15-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0806369-98.2024.8.10.0060**

APELANTE: MARIA EDUARDA SANTOS VIEIRA SILVA

ADVOGADO: HENRY WALL GOMES FREITAS - OAB PI4344-A

APELADO: SERASA S.A.

ADVOGADA: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB PE21449-A

**RELATORA: DESA. SUBSTITUTA ROSARIA DE FATIMA ALMEIDA DUARTE**

**PARECER MINISTERIAL:** “PELO CONHECIMENTO, DEIXANDO DE MANIFESTAR-SE QUANTO AO MÉRITO”.  
**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(A) DR(A):** ORFILENO BEZERRA NETO

---

**16-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811386-69.2022.8.10.0001**

APELANTE: GRAND PARK - PARQUE DOS PASSAROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: FÁBIO LUIS COSTA DUAILIBE - OAB/MA 9.799

APELADA: MARIA DO SOCORRO ALENCAR FACANHA

ADVOGADOS: GUSTAVO SAUÁIA DE OLIVEIRA - OAB/MA 6.600, HAROLDO GUIMARÃES SOARES FILHO

- OAB/MA 5.078, EDER OLIVEIRA FERREIRA DE SOUSA - OAB/MA 9578-A

**RELATORA: DESA. SUBSTITUTA ROSARIA DE FATIMA ALMEIDA DUARTE**

**PARECER MINISTERIAL:** “PELO CONHECIMENTO E PROVIMENTO”.

**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(A) DR(A):** SANDRA LÚCIA MENDES ALVES ELOUF

---

**17-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0821846-23.2019.8.10.0001**

APELANTE: EQUATORIAL SERVIÇOS S/A

ADVOGADO: FERNANDO SUCUPIRA MORENO - OAB DF22425-A E GUSTAVO MENEZES ROCHA,

ADVOGADO - OAB/MA 7.145

APELADO: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

ADVOGADO: FERNANDO SUCUPIRA MORENO - OAB DF22425-A

**RELATORA: DESA. SUBSTITUTA ROSARIA DE FATIMA ALMEIDA DUARTE**

**PARECER MINISTERIAL:** “PELO CONHECIMENTO, DEIXANDO DE MANIFESTAR-SE QUANTO AO MÉRITO”.  
**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(A) DR(A):** RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DAS CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO

---

**18-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801086-08.2021.8.10.0058 (SEGREDO DE JUSTIÇA)**

1º APELANTE/2º APELADO: RILDO BEN HUR MARQUES RODRIGUES

ADVOGADO: HARLEY WANDEY TELES RODRIGUES BRISSAC - OAB MA11365-A

2ª APELANTE/1ª APELADO: ROSY JANEIA CAMPOS GONCALVES

ADVOGADOS: RODRIGO JOSE RIBEIRO SOUSA - OAB MA11301-A E RODRIGO BARBALHO DESTERRO E SILVA - OAB MA9158-A

**RELATORA: DESA. SUBSTITUTA ROSARIA DE FATIMA ALMEIDA DUARTE**

**PARECER MINISTERIAL:** “PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO 1º APELO, E PARCIAL PROVIMENTO DO 2º APELO”.

**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(A) DR(A):** SANDRA LÚCIA MENDES ALVES ELOUF

---

**19-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800534-39.2018.8.10.0061**

APELANTE: MÔNACO MOTOCENTER MARANHÃO LTDA

ADVOGADO: RICARDO TURBINO NEVES - OAB MT12454-A, JOÃO PAULO MORESCHI - OAB/MT 11.686

APELADO: JOSÉ MATIAS PINTO JÚNIOR

ADVOGADO: TORLENE MENDONÇA SILVA RODRIGUES - OAB MA9059-A

**RELATORA: DESA. SUBSTITUTA ROSARIA DE FATIMA ALMEIDA DUARTE**

**PARECER MINISTERIAL:** “CONVERSÃO FEITO EM DILIGÊNCIA”.

**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(A) DR(A):** RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO

---

**20-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0818216-22.2020.8.10.0001**

APELANTE: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADOS: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - OAB MA6100-A

APELADO: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

ADVOGADO: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - OAB SP273843-A

**RELATORA: DESA. SUBSTITUTA ROSARIA DE FATIMA ALMEIDA DUARTE**

**PARECER MINISTERIAL:** “PELO CONHECIMENTO, DEIXANDO DE MANIFESTAR-SE QUANTO AO MÉRITO”.

**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(A) DR(A):** ORFILENO BEZERRA NETO

---

**21-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0858124-81.2023.8.10.0001**

APELANTE: BENEDITO CARVALHO TERCEIRO

ADVOGADOS: ARLAN PEREIRA PINHEIRO - OAB MA20659-A E ANA CRISTINA CORREA BAYMA REIS - OAB MA14719-A

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA OAB/MA 19.142-A

**RELATORA: DESA. SUBSTITUTA ROSARIA DE FATIMA ALMEIDA DUARTE**

**PARECER MINISTERIAL:** “PELO CONHECIMENTO, DEIXANDO DE MANIFESTAR-SE QUANTO AO MÉRITO”.

**PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA(A) DR(A):** RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO

---

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 15 DE DEZEMBRO 2025

DESEMBARGADORA **MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO**  
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO